



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1787

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila publica:

- Portaria N° 04/2022, de 21 de Fevereiro de 2022
- Portaria N° 05/2022, de 21 de Fevereiro de 2022
- Aviso de Licitação N° 28/2022 - Suspensão do Pregão Eletrônico N° 15/2022 - Registro de Preços.
- Errata - Termo de Adjudicação e Homologação de Licitação Tomada de Preços n° 14/2021.
- Edital - Documentação mensal da receita e da despesa da Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila do exercício financeiro de 2021



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Portarias



**PORTARIA Nº 04/2022
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos autos do processo administrativo nº 004081.01.21, de 05 de novembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer a imunidade constitucional tributária, na forma do art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA RESTAURAÇÃO ÁGAPE-C.T.R.A**, estabelecida à *Rua Dilton Bispo de Santana nº 93 – Santana Terezinha*, inscrição no Cadastro Geral de Atividades - CGA nº 5.0099 e no CNPJ/MF sob o nº 22.467.194/0001-71.

§ 1 – O deferimento do pleito não desobriga do cumprimento das obrigações acessórias.

§ 2 - A Portaria será revogada a qualquer tempo, caso não permaneçam satisfeitas as condições exigidas para concessão da imunidade, sujeitando-se o contribuinte ao pagamento do tributo a contar da ocorrência do fato que motivou, sem prejuízo das penalidades previstas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Mara Saray
Secretária Municipal da Fazenda**



**PORTARIA Nº 05/2022
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, e nos autos do processo administrativo nº
004082.01.21, de 05 de novembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Isenção da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF,
TAXA DE LICENÇA DE URBANIZAÇÃO – TLU E TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, na forma
do art. 158, incisos I, alíneas c, d, 166 inciso II e 177 inciso II, da lei 454/2014, - Código
Tributário Municipal, a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA RESTAURAÇÃO ÁGAPE**, inscrita no
Cadastro Geral de Atividades – CGA sob o nº 5.0099 e no CNPJ/MF nº 22.467.194/0001-72.

§ 1 – O deferimento do pleito não desobriga do cumprimento das obrigações acessórias.

§ 2 - A Portaria será revogada a qualquer tempo, caso não permaneçam satisfeitas as
condições exigidas para concessão da Isenção, sujeitando-se o contribuinte ao
pagamento do tributo a contar da ocorrência do fato que motivou, sem prejuízo das
penalidades previstas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Mara Saray
Secretária Municipal da Fazenda**

Licitações



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de Som e de Iluminação, incluindo transporte, montagem, retirada e acessórios para seu funcionamento, visando atendimento a diversas atividades institucionais promovidos, pelas secretarias e órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila/Bahia, para análise do Termo de Referência, visando possíveis adequações no Edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. **Karynne Dórea – Pregoeira. Alberto Pereira Castro – Prefeito.**

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila / Bahia.

Erratas



DIAS D'ÁVILA PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 14/2021

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, Retifica o extrato de adjudicação/homologação, da Tomada de Preços nº 14/2021 publicado no DOM em 05/04/2022, Ed. 1783, pág 6, cujo o objeto é **Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para obras Requalificação urbana no Distrito do Futurama e no Bairro Balneário (Imbassay), no Município de Dias d'Ávila/BA**, passando os mencionados documentos a ter a seguinte redação, considerando-as para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo Nº 2.703/2021 e demais processos que mencione à licitação em tela.

- Onde se lê:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
CNPJ Nº. 13.394.044/0001-95
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.703/2021.
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2021.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para obras Requalificação urbana no Distrito do Futurama e no Bairro Balneário (Imbassay), no Município de Dias d'Ávila/BA.

Empresa Vencedora: HG CONSTRUÇÕES & PROJETOS EIRELI ME

Detentora do menor preço: R\$ 413.139,58 (quatrocentos e treze mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Data da Homologação: 01/12/2021.

Alberto Pereira Castro - Prefeito Municipal.

Publicado por: Karynne Dórea – Presidente da COPEL do Município de Dias D'Ávila.

- Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
CNPJ Nº. 13.394.044/0001-95
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.703/2021.
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2021.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para obras Requalificação urbana no Distrito do Futurama e no Bairro Balneário (Imbassay), no Município de Dias d'Ávila/BA.

Empresa Vencedora: HG CONSTRUÇÕES & PROJETOS EIRELI ME

Detentora do menor preço: R\$ 412.990,94 (quatrocentos e doze mil novecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)

Data da Homologação: 01/12/2021.

Alberto Pereira Castro - Prefeito Municipal.

Publicado por: Karynne Dórea – Presidente da COPEL do Município de Dias D'Ávila.

Dias d'Ávila – Ba, 11de abril de 2022.

Publicado por: Karynne Dórea - Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila / Bahia.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CZAFSWWA42Z6AAR/WSNHYA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Editais



Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila

Gabinete da Prefeitura

EDITAL

Conforme determina o parágrafo único, do artigo 54º da Lei Complementar 006/1991, a documentação mensal da receita e da despesa da Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila do exercício financeiro de 2021, esta à disposição dos contribuintes na Controladoria Geral do Município, situada no 1º andar do prédio sede situado na Praça dos Três Poderes, s/n, Bairro do Lessa Ribeiro, Dias D'Ávila, Bahia.

Dias D'Ávila, 11 de abril de 2022.

ALBERTO CASTRO
Prefeito Municipal.